

PROCURAÇÃO E HONORÁRIOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS URV ESTADO

Nome: _____ Profissão: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____

PROCURAÇÃO

O(A) outorgante, acima qualificado(a), **nomeia e constitui** procurador **DANIEL FELIPE RAMOS VALE**, pessoa física, brasileiro, solteiro, advogado com **OAB/MA Nº 12.789**, com endereço profissional na Av. Colares Moreira, Nº 01, Ed. Golden Tower, Sala 510, 5º Andar, Jardim Renascença, CEP 65075-441, nesta Capital, outorgando-lhe os poderes inscritos nas cláusulas *ad judicium et extra judicium*, mais os especiais de acordar, discordar, transigir, renunciar, desistir, receber e dar quitação, em especial receber em seu nome alvará, podendo requerer o destaque dos honorários contratados para recebimento individualizado, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, representando o(a) outorgante em juízo ou fora dele, podendo substabelecer os poderes conferidos, no todo ou em parte, com ou sem reservas e agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, e, ainda, firmar declaração de situação econômica, para fins de concessão de justiça gratuita.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ficam consignados **honorários quota litis em 20% do proveito econômico** mediante retenção de parte dos valores disponibilizados por via de alvará judicial ou qualquer outra via de recebimento, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais (EOAB, art.23).

Os honorários ainda serão devidos nos casos de acordo, desistência, ou revogação da procuração no curso da demanda e sem justo motivo.

Não se considera justo motivo demora na tramitação processual.

São Luís/MA, ____ de _____ de _____.

Assinatura